



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.215

Resolve sobre afastamento de docente  
para realização de doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.2013/2013-33 e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento do Prof. **Thiago Augusto de Oliveira**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo Integral, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por vinte e quatro meses, a partir de 1º de junho deste ano, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029